

ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Responsável	CSAN	N.º	018
Assunto/Objetivo	Ponto de controle dos GPs do Sigep-JT	Data	28/7/2025
Local	Videoconferência	Horário	14h - 15h30

1. PARTICIPANTES

Nome	E-mail	Órgão	Módulo	Presente
Alexandre Ralph Queiroz	alexandre.queiroz@trt11.jus.br	TRT11	SIGS	Sim
Alexandre Zuppi Balista	alexandrebalista@trt15.jus.br	TRT15	Ártemis	Sim
Amanda de Sousa Arruda	amanda.arruda@tst.jus.br	TST	GTP	Não
Ana Carolina Santana Portela	ana.portela@trt5.jus.br	TRT5	JT Sigep	Sim
Ana Luiza Tavares Soares da Silva	analuiza.silva@trt6.jus.br	TRT6	Progecom	Sim
Anísio Renato de Andrade	anisiora@trt3.jus.br	TRT3	GECJ, GAA e DMAG	Sim
Camila Pereira	camila.pereira@trt6.jus.br	TRT6	PROGECON	Não
Ciwannyr Machado de Assumpção	ciwannyr@trt3.jus.br	TRT3	SIGS	Sim
Diego Martins Garcia	diegomg@trt3.jus.br	TRT3	Gestão de Passivos	Não
Edna Yumi Sakata	edna.yumi@trtsp.jus.br	TRT2	MP, FolhaWeb	Sim
Erica Futagawa	erica.futagawa@trtsp.jus.br	TRT2	MP	Sim
Erika Akiko Tamashiro	erika.tamashiro@trtsp.jus.br	TRT2	FolhaWeb	Sim
Iamara de Oliveira Silva	iosilva@trt24.jus.br	TRT24	GEST	Não
Itamir Carlos Barcellos Júnior	icjunior@trt15.jus.br	TRT15	Docência e Concurso de Magistrados	Não
Jonathan Claudio Pereira	jcpereir@trt3.jus.br	TRT3	DMAG	Não
Joselino Rocha de Souza	joselino.rocha@trt5.jus.br	TRT5	Sistema de Frequência	Sim
Jussara Meira	jussarameira@trt15.jus.br	TRT15	Averbação de Capacitações	Não

ATA DE REUNIÃO

Lúcia Helena Costa	lucia.helena@trtsp.jus.br	TRT2	MP	Sim
Luciana Cristina Corso	luciana.corso@trt4.jus.br	TRT4	Sisejud	Sim
Ludmila Pinto da Silva	ludmils@trt3.jus.br	TRT3	DMAG	Não
Luiz Dias	luiz.dias@trt12.jus.br	TRT12	SAF	Não
Luiz Gustavo Castilho	luiz.martins@trt2.jus.br	TRT2	FOLHAWEB/Convocado	Sim
Marcio Veronezi	marciopereira@trt15.jus.br	TRT15	AA, ROL	Sim
Maurício Morais	mmorais@trt15.jus.br	TRT15	CAC	Não
Ricardo Bahia Rachid	ricardbr@trt3.jus.br	TRT3	Gestão de Passivos	Não
Rosiane Lucarelli	rlucarelli@trt15.jus.br	TRT15	ACIP	Não
Sabine Sirimarco	sabinesg@trt3.jus.br	TRT3	Atos e Portarias	Sim
Aldenir Francisco Wicher	awicher@trt15.jus.br	TRT15	Convidado	Sim
Anderson Chendes	acldsousa@tst.jus.br	CSAN/NGSA1	Convidado	Sim
André Ribeiro de Sousa	andrers@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	Sim
Eliane de Souza Figueiredo	eliane.figueiredo@trtsp.jus.br	TRT2	Convidado	Sim
Frederico Carneiro da Costa e Silva	frederico.silva@tst.jus.br	CSAN/NGSA1	Convidado	Sim
Gustavo Resende	gustavo.castanho@trt6.jus.br	TRT6	Convidado	Sim
Hendrio Baron Belfort	hendrio.belfort@trt4.jus.br	TRT4	Convidado	Sim
Janaina Diniz Pereira Rabello	janaina.rabello@tst.jus.br	CSAN/NGSA1	Convidado	Sim
Leandro Zulian Gallina	leandro.gallina@trt4.jus.br	TRT4	Convidado	Sim
Marcelo Zambiasi	marcelo.zambiasi@trt4.jus.br	TRT4	Convidado	Sim
Paulo Correa Lara	paulocl@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	Sim
Petrison Richelli Soares Rocha	petrison@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	Sim
Rafael Braga Vogado	sgpes@csjt.jus.br	CSJT	Convidado	Sim

ATA DE REUNIÃO

Raphael Eustáquio Alves Vilela	raphael.vilela@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	Sim
Raphael Souza de Oliveira	raphael.oliveira@trt5.jus.br	TRT5	Convidado	Sim
Silvana Correa da Silva	silvana.correa@tst.jus.br	CSJT	Anfitriã	Sim

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Tópico
1	Gravação da reunião
2	Modernização do Módulo Principal do SIGEP
3	Versão intermediária 1.71
4	Disponibilização da versão intermediária 1.71 e acompanhamento da versão 1.75
5	Sugestão para um novo método de Homologação nacional

3. INFORMAÇÕES

1	Gravação da reunião (Item fixo)
Descrição:	A CSAN informa que as reuniões dos Gerentes de Produto do Sigep-JT, em regra, serão gravadas para subsidiar a produção das atas. Contudo, a gravação terá exclusivamente este objetivo e ficará disponível até o envio da ata aos participantes, descartada definitivamente em seguida, não podendo ser utilizada para qualquer outro fim.
Discussão/Deliberação:	Os participantes declaram ciência.

2	Modernização do Módulo Principal do SIGEP-JT
Descrição:	A CSAN informa que o documento "Estudo de Viabilidade Técnica para utilização do SIGEP-TST pelos TRTs", que fundamentou a decisão de encerramento do projeto de unificação, apontou como alternativa mais viável a modernização do Módulo Principal do SIGEP-JT. Em decorrência dessa recomendação, além do ofício enviado aos tribunais comunicando o cancelamento do projeto SIGEP-TST, foi encaminhado um ofício específico ao TRT02 solicitando o planejamento desta nova iniciativa.
A CSAN já iniciou as tratativas com a CT-SIGEP e os Gerentes de Produto do Módulo Principal para dar início aos trabalhos, em reunião realizada em 24/7. O projeto foi estruturado em 4 etapas sequenciais:	
Primeira etapa: Modernização das integrações entre módulos	
Será constituído um grupo técnico para analisar e especificar as melhores soluções de integração, avaliando opções como serviços, mensageria ou outras tecnologias que o grupo considere mais adequadas.	
Segunda etapa: Eliminação de sobreposições funcionais	
Após a conclusão da primeira fase, serão realizados estudos para identificar e remover redundâncias entre as funcionalidades dos módulos, preparando o terreno para as atualizações tecnológicas do módulo principal, eliminando e/ou diminuindo o retrabalho na reescrita do MP.	
Terceira etapa: Atualização tecnológica do Módulo Principal, reescrevendo-o em Java.	

ATA DE REUNIÃO

Quarta etapa: Capacitação

Por fim, serão desenvolvidas as capacitações necessárias para utilização do sistema modernizado.

Este projeto representa um esforço colaborativo de todas as equipes envolvidas no SIGEP-JT, apesar de se referir à modernização do MP, o impacto será em todos os outros módulos. Contamos com o engajamento de todos para garantir o sucesso desta importante iniciativa de modernização.

Na terça, 29/7, haverá uma reunião para tratarmos do planejamento desse projeto, contamos com a participação das equipes técnicas dos TRMs. A CSAN colocou à disposição o gerente de projeto Alderedo para ajudar no planejamento e condução do projeto.

É importante acrescentar que a partir de agora, duas frentes estarão em andamento: uma é a continuidade da evolução e da manutenção dos módulos do Sigep-JT e a outra, o projeto de modernização do Módulo Principal.

Dessa forma, as melhorias podem continuar sendo cadastradas pelos Representantes Locais ou Gerentes de Produtos no Redmine. Com relação à retomada da votação, serão analisados os prazos e os marcos da versão para verificar se será possível ocorrer a partir da versão 1.80.

Discussão/Deliberação:

Márcio Veronezi acrescentou que durante a análise do Sigep-TST, o TRT15 identificou módulos no TST que atenderiam melhor negocialmente ao tribunal do que os que eram utilizados até então pelo TRT15 (como Ártemis e Autoatendimento) e questionou se seria possível estes módulos do TST de alguma forma se comunicarem com o Sigep-JT. Silvana explicou que como se chegou à conclusão que o melhor custo benefício seria a reescrita do Módulo Principal e não a utilização do Sigep-TST, isso não seria possível. Orientou que se quiserem solicitar o compartilhamento do código pretendido ao TST, que buscassem um meio direto com o TST para isso.

3 | Disponibilização da versão intermediária 1.71 e acompanhamento da versão 1.75

Descrição: Conforme marcos do cronograma, a CSAN informa que nesta terça, 29/7, será liberada a versão intermediária 1.71. A segunda versão intermediária está prevista para liberação daqui à 1 mês 28/8.

Discussão/Deliberação:

CSAN acrescentou sobre o pedido realizado na última reunião a respeito do replanejamento da versão. Percebeu-se que muitos módulos não replanejaram e mantiveram o inicialmente previsto. Alertou sobre a manutenção das equipes negociais e técnicas envolvidas na evolução dos módulos do Sigep-JT para que o ritmo de desenvolvimento seja retomado, uma vez que com o fim do projeto de nacionalização do Sigep-TST, os tribunais já foram autorizados a evoluir os módulos.

4 | Sugestão para um novo método de Homologação nacional

Descrição: Após a liberação da versão 1.70 em produção, a CSAN ouviu os tribunais pilotos envolvidos (TRT7 e TRT23) na homologação do SIGEP-JT. Várias questões foram levantadas como pontos de melhoria, e também foi apresentada uma sugestão que a CSAN analisou e quer apresentar e saber a opinião de vocês. A CSAN entende não ser a melhor maneira, pois apresenta um ponto fraco relevante.

Contudo, vamos apresentar os pontos de atenção e melhoria necessários para que qualquer método de homologação seja bem-sucedido:

- Os representantes locais alegaram não terem influência necessária dentro dos TRTs para mobilizar a equipe para realizar os testes de homologação;
- Necessidade de definir melhor quais as demandas que devem ser homologadas, disponibilizar os casos de testes, e/ou quais os resultados esperados com os testes;

ATA DE REUNIÃO

- Fornecer meios para conseguir as massas de testes;
- Necessidade de saber a lista exata de demandas que devem ser homologados, notaram que muitas demandas de melhorias técnicas não tem necessidade de testes por parte dos usuários finais;
- Prazo curto para a homologação;

Além disso, os TRTs pilotos nos informaram que não conseguiram testar 100% das demandas, muito menos 100% dos módulos. Reportaram uma grande dificuldade de testar os módulos que eles não utilizam efetivamente no tribunal. E sugeriram utilizarmos a pesquisa realizada pelo CSJT para identificar os módulos utilizados efetivamente pelos tribunais e a partir disso definir os módulos a serem homologados.

Diante desse cenário, precisamos fazer os seguintes ajustes:

- Das demandas do changelog, definir as demandas que devem ser testadas pelo usuário final e as demandas a serem testadas pelas equipes técnicas.
- Nas demandas que devem ser testadas pelo usuário final, criar uma subtarefa “Teste em homologação” contendo os passos necessários para realizar os testes, bem como o tipo de massa de teste necessário, se for o caso.
- Vamos voltar com o prazo de 5 dias úteis para a implantação da versão em homologação e mais duas semanas para realizar os testes de homologação.
- Não haverá mais tribunais pilotos. Será solicitado aos 24 TRTs que realizem os testes, especificando os módulos que eles devem testar e que são utilizados por eles. A desvantagem disso é que cada TRT irá testar sempre os mesmos módulos durante as versões.

Se essa sugestão for aceita, podemos oficializar uma lista dos módulos que cada tribunal deve testar, lembrando que os TRMs devem necessariamente homologar os módulos sob sua responsabilidade.

Outra opção é voltarmos com o ambiente nacional de homologação, diminuindo o custo da implantação.

Discussão/Deliberação:

Silvana acrescentou que a ideia inicial de tribunais pilotos era para que os tribunais escolhidos testassem todos os módulos, inclusive os não utilizados. Isso permitiria ao tribunal conhecer novos módulos, e a partir disso identificar melhorias e quem sabe passar a utilizar determinado módulo. Porque o objetivo sempre foi esse: que todos os TRTs utilizem todos os módulos do Sigep-JT. E da forma que está sendo proposto, a seu ver, é uma desvantagem, porque tribunais irão testar somente os mesmos módulos e somente os módulos utilizados por eles.

Sabine disse concordar com a colocação/reclamação dos tribunais pilotos. O tempo é muito curto para testar muitos módulos e a ideia de dividir os módulos para os tribunais testarem é mais viável.

Sugeriu que os TRMs não devam homologar os módulos de sua responsabilidade, estes já realizam uma homologação prévia durante o desenvolvimento.

Sobre um tribunal homologar sempre o mesmo módulo, não vê desvantagem, pois o tribunal acaba criando uma *expertise*, um conhecimento nos testes daquele módulo.

Márcio concordou com a Sabine e acrescentou que no TRT15 existe um ambiente de homologação que também é utilizado por outras áreas. Então, quando é necessário homologar neste ambiente, as outras áreas acabam perdendo sua massa de testes. Informou que já foi solicitado um novo ambiente de homologação exclusivo para o Sigep-JT para tentar cumprir esta determinação de homologar os módulos solicitados, mas por questões orçamentárias, ainda não foi aprovado. Hoje, não homologam módulos durante a homologação, apenas durante o desenvolvimento. Márcio reafirmou que concorda com a divisão dos módulos a serem homologados entre os 24 TRTs e com a volta do ambiente de homologação nacional.

Raphael Oliveira pontuou, que no caso do SIGS, a equipe negocial é formada por representantes de vários tribunais, como TRT2, TRT3, entre outros. Por isso, acha importante que a homologação nacional ocorra na base de dados do

ATA DE REUNIÃO

Regional, porque durante o desenvolvimento é homologado no ambiente do TRT5 e devido à diferença de dados, alguns erros podem aparecer na base de dados do Tribunal homologador. Sugeriu que os tribunais que testarão o SIGS sejam os que possuem pessoas participantes da área de negócio, o que facilitaria inclusive a forma de testar, porque eles mesmos homologam no ambiente do TRT5 e não teria o ônus de desenvolver um passo a passo de como testar. Silvana informou que levará em consideração o pedido, mas não sabe se conseguirá garantir de forma integral o que foi solicitado. Além disso, acha importante que outros tribunais que não participam do grupo negocial do SIGS também realizem a homologação para que os testes não fiquem viciados e problemas possam ser identificados. Solicitou que o Raphael informe à CSAN todos os tribunais que participam da equipe negocial do SIGS.

Érica Futagawa concordou que os testes devam ser realizados no ambiente local. Porque em alguns cenários, o que é testado no ambiente do TRM, em outros tribunais é possível identificar erros.

Concorda sobre determinar que os tribunais que utilizam os módulos realizem a homologação, porque facilita até mesmo nos detalhes de informações a serem repassadas para realização dos testes.

Sobre o ambiente nacional de homologação disse que a probabilidade de conflitos entre os testes é bem maior, quando todos os tribunais estiverem realizando a homologação num mesmo ambiente. Acredita que os testes em ambiente local trará mais benefícios.

Sabine concorda com a Érica sobre o uso de base local para a homologação, uma vez que cada tribunal tem o seu contexto, suas regras. Sobre a preocupação a respeito dos tribunais que não usam determinados módulos do Sigep-JT passem a testar, mas acredita que para quem já conhece os módulos, a possibilidade de buscar caminhos alternativos e situações que podem gerar erro e exceções é muito maior do que o tribunal que não conhece ou está conhecendo o módulo. Se for envolver o tribunal que não utiliza o módulo, tem uma sobrecarga e um esforço grande para o Gerente de Produto na criação até mesmo de testes básicos.

Silvana concluiu dizendo entender que os GPs gostaram da proposta e que irá trabalhar para implementar este novo processo de homologação na versão 1.75 do Sigep-JT. Na próxima reunião, informará a lista de módulos a serem homologados por cada TRT.

4. PENDÊNCIAS

Item	Pendência	Responsável	Prazo
4.1	Lista dos tribunais que participam da equipe negocial do SIGS	TRT5	-
4.2	Lista dos módulos a serem homologados por cada TRT	CSAN	Próxima reunião